



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L. E. I. NO 1.913, de 15 de julho de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS  
CONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE  
CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "T", que passa denominar-se RUA VALMI AL  
VES DOS SANTOS.

Parágrafo Único - A referida via públi  
ca, inicia-se na Rua Madalena B. da Silva Gonzales, termina na Rua José Narcizo Filho e lo  
caliza-se no loteamento denomi nado Jardim são José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.991.

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO